



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5 / 9 / 2025

DECRETO Nº 1.516, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 654, DE
19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 654, de 19 de fevereiro de 2025:

Onde se lê: [...]

"enquanto durar o impedimento da Diretora Titular que se encontra em licença médica."

Leia-se: [...]

"enquanto durar o impedimento da Diretora Titular."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de setembro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600350033003000310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **04/09/2025 11:43**
Checksum: **7A8453084A053988542240AF04C5CF097C31CE590D38491B68851A97D8501F79**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600350033003000310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.